



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000191/2026
EMISSION: 20/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. URB. E TRAN
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: LETICIA APARECIDA LOPES

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, projeto e fiscalização para a construção de um poço tubular profundo, na Comunidade de São João do Mauá, sendo de recurso próprio do município.

Justificativa

A contratação se faz necessária devido ao fato da comunidade de São João do Mauá encontrar-se com dificuldade de acesso a água potável e a fim de dar à comunidade acesso a água potável.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000000000	0,00	00018266 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL HABILITADO (GEÓLOGO/ENGENHEIRO DE MINAS) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO.
---------	----	--------------	------	---

Descrição adicional:

Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de locação, projeto e fiscalização para a construção de um poço tubular profundo na comunidade de São João do Mauá.

Dotação: Acesso: 144 Projeto: 2046 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 09 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, com as coordenadas geográficas do ponto de locação, projeto e fiscalização na execução para a construção de um Poço Tubular Profundo, com ART, de acordo com a norma Nº 08/2000 - CEGM - CREA/RS, (Engenheiro de Minas, Engenheiro Geólogo ou Geólogo). Sendo de recursos próprios do município. A contratação se faz necessária para beneficiar a comunidade de São João do Mauá que se encontra com dificuldade de acesso a água potável e afim de dar à comunidade acesso a água potável.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro orçamentos buscados com empresas do ramo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.130,00 (dez mil, cento e trinta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, com as coordenadas geográficas do ponto de locação e projeto para a construção de um Poço Tubular Profundo, com ART, de acordo com a norma Nº 08/2000 - CEGM - CREA/RS, (Engenheiro de Minas, Engenheiro Geólogo ou Geólogo). A contratação se faz necessária para beneficiar a comunidade de São João do Mauá que se encontra com dificuldade de acesso a água potável e afim de dar à comunidade acesso a água potável.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de perfuração de um poço novo para a comunidade de São João do Mauá, visa-se suprir a necessidade de água potável de acordo com estudo técnico a ser elaborado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, projeto e fiscalização para a Construção de um Poço Tubular Profundo, com ART, de acordo com a Norma Nº 08/2000 - CEGM- CREA/RS, (Engenheiro de Mnas, Engenheiro Geólogo ou Geólogo). A contratação se faz necessária para beneficiar a comunidade de Campo Alegre que se encontra com dificuldade de acesso a água potável.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de locação, projeto e fiscalização da Perfuração do Poço Artesiano Profundo têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A empresa contratada deverá realizar os serviços de Locação, com as coordenadas geográficas do ponto de locação, de acordo com a norma Nº 08/2000 - CEGM-CREA/RS, o qual deverá ser entregue num prazo de 30 (trinta) dias, com prorrogação de pelo mesmo prazo com a devida justificada, tendo em vista a necessidade urgente de execução do poço. Serviço de fiscalização na execução da perfuração do poço, com emissão de relatórios final sobre a obra. A título de habilitação a empresa deverá comprovar que atua no ramo, bem como apresentar a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal Nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Certidão de Registro no CREA, da empresa e do responsável técnico;
2. Atestado de capacidade técnico - profissional em nome do responsável técnico e da empresa de que executou; satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados pela entidade profissional competente; **OBS: 1: considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado e sua execução guarde proporcionalidade entre a área executada e o período utilizado para tanto.**

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Roteiro Técnico Orientativo para Estudo de Locação de Poço Tubular (SEAPI - Dinfra - Progr. Avançar)

1. Introdução;
2. Objetivo;
3. Justificativa;
4. Geologia Regional;
5. Geomorfologia Regional;
6. Hidrologia Regional;
7. Hidrogeologia (Enquadramento no Aquífero Regional - Utilizar Mapa Hidrogeológico do RS);
8. Tipo de Aquífero Local;
9. Descrição do Acesso ao Local da Perfuração (Descrever as estradas federais, estaduais e municipais necessárias para chegar ao ponto da futura locação a partir do centro municipal);
10. Informações sobre o Sistema de Rede de adução - Torre - Reservatório e Rede de Distribuição (caso já exista, quantos metros de comprimento, volume da caixa de água, etc...);
11. Informações sobre a disponibilidade de energia elétrica no local do poço tubular (existência de rede elétrica e o tipo: monofásica, bifásica ou trifásica);
12. Apresentação de Perfil Geológico e Projeto Construtivo Básico do poço tubular (as figuras serão uma estimativa baseada em poços tubulares existentes nas proximidades);
13. Conclusão (abordagem citando as coordenadas geográficas do ponto de perfuração, fotos do local, tipo de aquífero, DNI e DNF com descrição sucinta do Projeto construtivo da obra citando as normas ABNT e NBR 12212 e 12244).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo setor da engenharia e pelo Diretor do Meio Ambiente Bruno Rafael Pivotto, conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 1742/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a conclusão da execução dos serviços, inicialmente de locação e projeto e 25% dos recursos na conclusão dos serviços de fiscalização da perfuração do poço.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão eletrônico. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, a presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.130,00 (dez mil, cento e trinta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1740/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 29/05/2026

Hora: 16:16:46



pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA E OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E TRÂNSITO

RUBRICA: 144 17847 00144 S 2046 3390 39 99 09 000

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
144	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2046 Manutenção do Sistema de Água Potável	3390 39 00 00 000	8.220,50	20.258,78

Total geral disponível R\$ 20.258,78

20/05/2026 ÀS 08:02:29 PEDIDO AUTORIZADO POR DOLORES ELCI RUTZEN TURRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA